PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.238 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 31.455/17,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 1.390.000,00 (hum milhão trezentos e noventa mil reais) nos termos do disposto no art. 5º e no inciso V do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
1038	05.01.01.12.3630067.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00
1039	05.01.01.12.3630067.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
1040	05.01.01.12.3630067.2001.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	200.000,00
1048	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00
1057	05.01.01.28.8460068.0006.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00
1037	05.01.01.12.3630067.2001.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00
1042	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

1137	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00

Total..... R$1.390.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes no valor de R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) do Excesso de Arrecadação- Tesouro e no valor de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1125	05.01.01.12.3630067.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
1133	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
1134	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00

Total Redução + Recursos..... R$1.390.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 13 de dezembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 13 de dezembro de 2017.